



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 12 DE NOVEMBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ofício Circular nº 04/2020

Bananeiras, 11 de novembro de 2020

A Secretaria de Cultura e Turismo de Bananeiras, juntamente com a Comissão de Trabalho, decidiram prorrogar o prazo de inscrições nos editais emergenciais da Lei Aldir Blanc, que se encerrariam nesta quarta-feira 11/11/2020, até o dia 13 de novembro do corrente ano, para propostas que chegarem até às 00:00 horas, por meio do email editaisbananeiras@gmail.com disponibilizado para envio dos formulários e anexos.

Os editais e fichas de inscrição estão publicados no endereço eletrônico: <https://www.bananeiras.pb.gov.br/cadastro-aldir-blanc/>.

Informamos que a dilatação do prazo não altera os demais itens do cronograma de execução já publicado anteriormente.

Atenciosamente,

Eduardo Guimarães Lima Barreto
Secretário de Cultura e Turismo



Rua Mons. José Pereira Diniz, nº 22 - CEP: 58.220-000 - Centro - Bananeiras - PB
E-mail: culturaeturismo.bn@gmail.com